



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2024 - RICARDO PRADO - Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos no Município o Dia de Festejos de São Francisco de Assis.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/03/2024
Unidade de Origem	Procuradoria Jurídica
Unidade de Destino	Diretoria Legislativa
Usuário de Destino	Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Status	Parecer jurídico anexado

## TEXTO DA AÇÃO

Em análise preliminar, não se vislumbra vício insanável quanto a constitucionalidade e legalidade da proposição.

Assim, nada a opor quanto ao seu recebimento e tramitação nos moldes regimentais.

Contudo, entendo que o artigo 2 é inconstitucional, na medida em que impõe atribuições ao Poder Executivo, ferindo o princípio da Separação de Poderes.

Assim, opino para que seja apresentada emenda supressiva ao art. 2.

Ibitinga, 15 de março de 2024.

**Paulo Eduardo Rocha Pinezi**  
Procurador Jurídico

